

## DECRETO Nº 225 DE 02 DE ABRIL DE 2012

*Decreta Ponto Facultativo nos dias 04 e 05 de abril de 2012.*

**A Prefeita do Município de Itapagipe**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

**Considerando** a celebração da sexta-feira da Paixão, que ocorrerá no dia 06 de abril do corrente ano;

**Considerando** a inexistência de expediente em algumas repartições públicas Estaduais e Federais;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo nos dias 04 e 05 de abril de 2012 para as repartições públicas municipais, em virtude da celebração da “Semana Santa”.

**Art. 2º** - Nos dias de Ponto Facultativo, fica ressalvada a manutenção dos serviços de natureza médico-hospitalar, de limpeza pública e vigilância e outros serviços considerados essenciais, a critério das autoridades competentes.

**Parágrafo Único** - Os servidores cedidos ao IMA, EMATER, INCRA, SIAT, FÓRUM, Delegacia de Polícia Civil e Delegacia de Polícia Militar, obedecerão aos horários estabelecidos pelos respectivos órgãos.

**Art. 3º** - Os Servidores Públicos Municipais deverão retornar ao expediente normal de trabalho no dia 09 de abril (segunda-feira).

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 02 de abril de 2012.

**BENICE NERY MAIA**  
Prefeita Municipal

**MÁRIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento